



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA

PLANO DE MENTORIA

Ano letivo 2023-24

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA

Rua Manuel Cardoso Ribeiro . 4405-786 Vila Nova de Gaia PORTUGAL

Tel.: (351) 227 129 939 Fax: (351) 227 129 940

Website: www.aemadalenapt

E-mail: secretaria@aemadalenapt

direccao@aemadalenapt

Enquadramento

Este documento visa dar cumprimento às orientações para a organização do ano letivo, de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº. 53-D/2020 de 20 de julho de 2020, que prevê a criação de um programa de mentoria, com vista a estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos.

Este programa deve identificar os alunos que, na escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares. O relacionamento de mentoria é baseado na confiança e no conhecimento pessoal. Nesse relacionamento, um aluno mais qualificado em termos escolares (aluno Mentor) ajuda outro (aluno Mentorando), por meio de orientação e aconselhamento sobre o seu desenvolvimento pessoal.

Compete ao Diretor submeter à aprovação do Conselho Geral o programa elaborado pela equipa do Plano de Mentoria.

Objetivos

Dando corpo à concatenação dos princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), da Estratégia de Educação para a Cidadania (ENEC) e dos objetivos do Projeto Educativo, este programa de mentoria pretende contribuir tanto para a melhoria dos resultados académicos como sociais dos alunos.

1. Promover a plena inserção do aluno no ambiente escolar;
2. Desenvolver competências de estudo, hábitos sistemáticos de aprendizagem e gosto pela atualização permanente de conhecimentos;
3. Melhorar a motivação, a responsabilização pela sua aprendizagem e o desenvolvimento de competências, valores e atitudes;
4. Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
5. Contribuir para a adoção de comportamentos sociais e relacionais adequados;
6. Contribuir para a formação do aluno em várias dimensões: pessoal, cultural, social e cívica;
7. Contribuir para a formação de cidadãos esclarecidos e cooperantes.

Implementação/Funcionamento do programa

1.1. Equipa Coordenadora do Programa de Mentorias

A equipa responsável pela implementação do programa de mentorias será constituída por:

- um elemento/ professor coordenador;
- elementos/professores do 2.º e 3.º Ciclos;

que atuarão em coordenação e mediante a colaboração dos Diretores de Turma.

1.2. Seleção dos Mentorandos e Mentores

1.2.1. Mentorando

Perfil

O aluno mentorando poderá apresentar uma ou mais das seguintes características:

- fraco aproveitamento escolar;
- desmotivação escolar;
- falta de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- dificuldades no relacionamento interpessoal;
- interesses divergentes dos escolares;
- problemas de comportamento.

Critérios de seleção

Identificadas as características do perfil do aluno mentorando, este poderá ser:

- proposto pelo Conselho de Turma;
- autoproposto, sob validação do Conselho de Turma.

Numa primeira fase, a equipa entende que a implementação do Plano de Mentoria abranja apenas os alunos do 3.ºciclo podendo, numa fase posterior, ser alargado aos do 2.ºciclo.

De igual modo, numa primeira fase, privilegiar-se-á a identificação dos alunos com fraco aproveitamento escolar (Mentoria Académica) e a modalidade de apoio dentro das próprias turmas, conforme os objetivos enunciados neste documento.

1.2.2. Mentor

Perfil

O aluno mentor deverá ser um modelo positivo para o mentorando e deverá apresentar características como:

- bom aproveitamento académico;
- perfil de liderança positiva;
- ter hábitos e métodos de estudo e rotinas de trabalho;
- disponibilidade pessoal para apoiar os mentorandos;
- espírito de equipa, ajuda e companheirismo;
- demonstrar sentido de responsabilidade;

- capacidade comunicativa e empática;
- ter hábitos de vida saudáveis;
- reconhecimento pelos seus pares e pelo Conselho de Turma.

Seleção

Em cada turma, o Diretor de Turma identifica os alunos interessados em participar no programa como mentores.

1. Estes alunos preenchem um formulário com os seus dados e a respetiva autorização do Encarregado de Educação;
2. Este documento funcionará como Formulário de Candidatura à participação no programa;
3. O aluno mentor será, preferencialmente, da mesma turma/ano do aluno mentorando. Quando tal não for possível, terá de, obrigatoriamente, frequentar o mesmo ano de escolaridade ou um ano posterior;
4. Aos alunos mentores selecionados será ministrada uma pequena sessão de formação para orientação no processo de mentoria. Esta ação será organizada pelo(a) professor(a) coordenador(a) do Programa de Mentorias, com a colaboração da restante equipa.

A participação no Programa de Mentoria é voluntária e carece de autorização por parte dos encarregados de educação.

É importante a sensibilização/construção do impacto da mentoria nos alunos, consciencializando-os de que ao ajudarem os colegas a aprender, os mentores também aprendem, uma vez que geram estratégias metacognitivas de tomada de consciência das suas dificuldades e de organização dos seus próprios processos cognitivos.

A participação como aluno mentor é registada no Certificado do Aluno e será valorizada em função do desempenho, em vários domínios, pelo Conselho de Turma, devendo ser objeto de valorização através de nomeação para o Quadro de Mérito do Agrupamento.

Orientações de atuação do aluno mentor

O aluno mentor tem o dever de comunicar à Equipa de Coordenação do programa qualquer problema relevante, relacionado com o mentorando, de que tenha conhecimento.

Deve compreender que o seu papel de mentor não substitui o trabalho dos profissionais (professores, psicólogo, outros).

O aluno mentor poderá acompanhar o seu mentorando através de contactos periódicos, de forma presencial ou à distância, mas sempre garantindo o cumprimento de 50 minutos semanais, presenciais, na Escola.

O acompanhamento dos alunos mentorandos poderá ser feito em áreas como, por exemplo:

- Áreas disciplinares;
- Métodos de estudo;
- Relação com o(s) outro(s);
- Integração na escola.

2. Criação dos pares (mentor/mentorando)

O critério principal para a atribuição de um mentor deve ser pedagógico, isto é, o perfil do mentor deve adequar-se às necessidades do mentorando, para que se complementem e consigam retirar o maior proveito desta parceria.

Posteriormente, será tida em conta a disponibilidade de horários, de um e de outro, de forma a assegurar-se a regularidade e a continuidade das sessões semanais/presenciais;

Os pares poderão ser sugeridos pelos alunos, posteriormente sujeitos à decisão da Equipa de Coordenação do Plano de Mentoria e/ou do Diretor de Turma, de acordo com as competências dos mentores e as características e necessidades dos mentorandos.

3. Formação de Mentores

No início do programa, será fundamental que se realize uma sessão de (in)formação, dinamizada pela Equipa de Coordenação do plano de mentoria, na qual se forneçam aos mentores algumas indicações claras e concisas, de forma a explicitar os objetivos do programa, explicar o seu funcionamento e uniformizar algumas estratégias de atuação.

A Equipa responsável pelo Plano de Mentoria procederá à monitorização e acompanhamento do trabalho efetuado, assegurando a adequação permanente e a resposta atempada a problemas que possam ocorrer.

4. Operacionalização

4.1. Criação do Portefólio de Mentoria

De forma a implementar e orientar as sessões de mentoria, deverá ser criado um portefólio digital, constituído por um conjunto de documentos, que deverá incluir:

- Apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio;
- Apresentação breve do mentor;
- Os objetivos da mentoria (simples e exequíveis) - estes objetivos deverão ser definidos em conjunto com o mentor e o mentorando;
- Cronograma das sessões/ distribuição semanal/ semestral das sessões;
- Registo de presenças/ conteúdo de cada sessão (este documento ficará num dossier, à guarda da professora bibliotecária);
- Documento /registo das autorizações dos encarregados de educação.

A Equipa de Coordenação sugere a Biblioteca como espaço privilegiado para o funcionamento das sessões presenciais.

A salientar:

- Havendo mais do que 2 faltas consecutivas do mentorando, sem qualquer justificação, a equipa reúne e equaciona a suspensão da medida;
- sempre que, por qualquer motivo inesperado, o mentor deixe de estar disponível para continuar com o programa, é reunida a equipa e estudadas alternativas de resposta para o mentorando.

5. Etapas do programa

O presente Plano de Mentoria destina-se ao ano letivo de 2023/2024. A sua implementação tem início no primeiro semestre e a sua vigência estende-se até ao final do segundo semestre.

6. Coordenação e acompanhamento

A coordenação e acompanhamento do programa de mentoria é efetuado pela Equipa responsável pelo Plano de Mentoria.

A equipa responsável pelo Programa de Mentoria deve:

- Fazer a divulgação do programa e a recolha de candidaturas dos alunos mentores;
- Dinamizar a sessão inicial de informação, dando orientação aos alunos mentores, que os ajude no exercício do papel a desempenhar;
 - Dar orientações sobre o trabalho a desenvolver pelo mentor e respetivo mentorando;
 - Monitorizar o trabalho realizado;
 - Propor estratégias de atuação que ajudem a melhorar os desempenhos;
 - Introduzir reajustes, propondo ações de melhoria.

7. Avaliação dos alunos participantes no Programa de Mentoria

- A participação empenhada e assídua do mentor deverá traduzir-se na avaliação das suas atitudes e valores.
- Cada mentor receberá um diploma de participação no Plano de Mentoria.
- A excelência na prestação e no empenho de um mentor conduzirá à indicação do seu nome para integrar o Quadro de Mérito do Agrupamento.
- A participação do mentor e do mentorando será registada no Certificado do Aluno.

8. Monitorização e avaliação

8.1. A equipa responsável pelo Plano de Mentoria irá ter em conta:

O registo de assiduidade e conteúdos das sessões de mentoria entre mentor/ mentorando, de acordo com a calendarização definida para cada par;

O processo de aferição contínua, resultante do acompanhamento necessário, que será realizado pelos membros da equipa, junto dos alunos envolvidos;

A evolução dos resultados académicos dos mentorandos e respetivo comportamento.

A monitorização/avaliação do trabalho realizado no âmbito do Plano de Mentoria é efetuada pelo Conselho Pedagógico.

Bibliografia de apoio

Ministério da Educação (2017). Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Lisboa: Ministério da Educação.

Ministério da Educação (2017). Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação.

Presidência do Conselho de Ministros. (20 de julho de 2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020. Diário da República, 1.ª série - N.º139/2020. Lisboa.

Programas de Mentorias de outras Escolas e ou Agrupamentos.